



Local da Infração: RUA LUIZ EDUARDO TADDEI DE FREITAS Inscrição Imobiliária: 441141463018700000	QUADRA : 21 LOTE : 57
<b>JARDIM MARIA AMÉLIA</b>	
NP E87501/22 - COMERCIAL E AGRÍCOLA POUTENA / JOSÉ MAURÍCIO DE ALMEIDA SANTOS	
Local da Infração: AV. JULIANO STUER BRISON , 680 Inscrição Imobiliária: 441342398000100000	QUADRA : B17 LOTE : 14
NP E87512/22 - COMERCIAL E AGRÍCOLA POUTENA / ANDERSON FERREIRA DA SILVA	
Local da Infração: RUA ANTONIOS BOUTROS Inscrição Imobiliária: 441342112000100000	QUADRA : B23 LOTE : 15
<b>PARQUE RESIDENCIAL SANTA PAULA</b>	
NP E87574/22 - SABAUNA EMPREENDIMENTOS / MARCELO MEDEIROS DA FONSECA	
Local da Infração: RUA SILVIO DE ALMEIDA Inscrição Imobiliária: 441215123008500000	QUADRA : 12 LOTE : 21
<b>SETOR 03</b>	
NP E87510/22 - RODRIGO DE MESQUITA PEREIRA	
Local da Infração: RUA OLÍMPIO CATÃO Inscrição Imobiliária: 441321404063900000	QUADRA / LOTE : 105
NP E87528/22 - RODRIGO DE MESQUITA PEREIRA	
Local da Infração: RUA OLÍMPIO CATÃO Inscrição Imobiliária: 441321404058500000	QUADRA / LOTE : 105
<b>SETOR 04</b>	

NP E87562/22 - MINORU NAKAMURA / CAMILO DE CARVALHO JORGETTI	
Local da Infração: AV. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ Inscrição Imobiliária: 332425246159200000	QUADRA / LOTE : GLEBA 6 09
<b>PARQUE IMPERIAL</b>	
NP E87410/22 - APEMA - CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS / BENEDITO MACIEL DA SILVA	
Local da Infração: RUA APARECIDO FLORÊNCIO IZIDORO (KALAZANS) Inscrição Imobiliária: 332442395029800000	QUADRA : 22 LOTE : 32
NP E87414/22 - APEMA - CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS / BENEDITO MACIEL DA SILVA	
Local da Infração: RUA APARECIDO FLORÊNCIO IZIDORO (KALAZANS) Inscrição Imobiliária: 332442395030300000	QUADRA : 22 LOTE : 33
NP E87403/22 - APEMA - CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS / LEILA PAULISTA	
Local da Infração: RUA QUINZE Inscrição Imobiliária: 332442422019900000	QUADRA : 18 LOTE : 13
NP E87407/22 - APEMA - CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS / BENEDITO MACIEL DA SILVA	
Local da Infração: RUA APARECIDO FLORÊNCIO IZIDORO (KALAZANS) Inscrição Imobiliária: 332442395029300000	QUADRA : 22 LOTE : 31
NP E87404/22 - APEMA - CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS / BENEDITO MACIEL DA SILVA	
Local da Infração: RUA APARECIDO FLORÊNCIO IZIDORO (KALAZANS) Inscrição Imobiliária: 332442395028300000	QUADRA : 22 LOTE : 29



## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

### Palácio da Liberdade

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 458/2022

*Aprva as contas do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Jacaréi, em consonância com o parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.*

**Considerando** o parecer favorável do Colendo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado nos autos do Processo TC 004972.989.19-8, referente às Contas do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Jacaréi;

**Considerando** as oportunidades de defesa concedidas por esta Casa Legislativa no Processo de Julgamento de Contas do Executivo – PJCE nº 001/2022, todas consignadas nos respectivos autos;

**Considerando** a manifestação do Egrégio Plenário desta Casa Legislativa na Sessão Ordinária realizada em 28 de setembro de 2022,

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**, Vereador Paulo Ferreira da Silva, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Jacaréi, conforme deliberação do Egrégio Plenário desta Casa Legislativa e em consonância com o parecer favorável do Colendo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacaréi, 28 de setembro de 2022.

**Paulo Ferreira da Silva**  
(Paulinho dos Condutores)  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 459/2022

*Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Senhor José Edvar Simões.*

A Câmara Municipal de Jacaréi aprova e o seu Presidente, Vereador Paulo Ferreira da Silva, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Jacareense ao Senhor **JOSÉ EDVAR SIMÕES**.

**Art. 2º** A entrega do Título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene

específica, em data a ser oportunamente marcada.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacaréi, 28 de setembro de 2022.

**PAULO FERREIRA DA SILVA**  
Presidente

Autoria do projeto: Vereador Dudi.

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 460/2022

"Dispõe sobre a instituição da Sessão Solene de "Honra ao Mérito – Bicentenário Cônego José Bento", em comemoração ao seu bicentenário de nascimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR PAULO FERREIRA DA SILVA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica instituída na Câmara Municipal de Jacaréi a Sessão Solene de "Honra ao Mérito – Bicentenário Cônego José Bento", em comemoração ao seu bicentenário de nascimento, a ser realizada no mês de novembro de 2022.

**Art. 2º** A homenagem de "Honra ao Mérito – Bicentenário Cônego José Bento" deverá ser realizada na semana do dia 22 de novembro de 2022, data em que se comemora o bicentenário de seu nascimento, em Sessão Solene a realizar-se em data a ser previamente designada. Parágrafo único. Cada homenageado receberá uma placa calandrada em ação inox, constando o número do Decreto Legislativo, o título da homenagem, o seu nome e o brasão da Câmara Municipal de Jacaréi, conforme modelo que integra este decreto.

**Art. 3º** Serão homenageadas as seguintes personalidades:  
I – Prof. Dr. Benedicto Sérgio Lencioni – Professor, Advogado, Escritor, ex-Vereador e ex-Prefeito de Jacaréi;  
II – Sr. Fernando Romero Prado – Autor do "Dicionário Ilustrado da Cidade", administrador de grupos de mídias, tais como "Memórias de Jacarehy", "Jacaréi – Craques do Passado", "Jacaréi para o Mundo" e "Pelas ruas de Jacarehy";  
III – A família do Sr. Fernão Paes Leme Zamith (in memoriam) – Primeiro funcionário e professor da Escola Profissional – ETEC;